235

QUARTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BELO HORIZONTE E A CAIXA ESTADUAL OLGA MACIEL GARCIA CHAMON – ESCOLA ESTADUAL BOLÍVAR TINOCO.

PROCESSO: Nº 01.098.307.19.15

INSTRUMENTO JURÍDICO: 01.2019.2302.0303.04.00

O **Município de Belo Horizonte**, através da **Secretaria Municipal de Saúde**, CNPJ sob o n.º 18.715.383/0001-40, com sede na Av. Afonso Pena, nº 2.336 – Bairro Savassi - BH/MG, neste ato representada por seu Secretário, **Danilo Borges Matias,** brasileiro, inscrito no CPF sob nº 709.872.546-34, doravante denominado **ACORDANTE** e a **CAIXA ESTADUAL OLGA MACIEL GARCIA CHAMON – ESCOLA ESTADUAL BOLÍVAR TINOCO,** inscrita no CNPJ sob o n.º 19.985.100/0001-42, situado à Rua Divino Espirito Santo, SN, Bairro Ribeiro de Abreu, Belo Horizonte/MG - CEP 30.130-100, neste ato representado por sua representante legal, **Rafael Magalhães Campos,** brasileiro, inscrito no CPF sob n° 074.221.376-57, doravante denominada **ACORDADO**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, sujeitando-se os **ACORDANTES,** no que couber, às normas da Lei 8.666/93 e suas alterações, Lei 9.069/95, regulamentada pelo Decreto nº 10.556/2000, Leis 8.080/90 e 8.142/90 alusivas ao SUS, Decretos Municipais nº 10.710/01 e 11.245/03, Lei Municipal nº 11.065/17 e demais legislações aplicáveis à espécie, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento a **Alteração do Plano de Trabalho**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA EXECUÇÃO

2.1 Para consecução deste Termo, o ACORDADO, executará as atividades constantes no Plano de Trabalho, parte integrante do presente instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO

3.1 Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Termo de Cooperação Técnica, que não colidirem com o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA – PUBLICAÇÃO

4.1 Secretaria Municipal de Saúde providenciará a publicação do extrato correspondente ao presente Termo Aditivo no Diário Oficial do Município - DOM.

E, por estarem justos e acordados, assina, as partes o Presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Fernanda Amarante Guimarães Couto Girão
Secretária Adjunta - SMSA
Subsecretária de Orçamento.
Gestão e Finanças - BM 115.187-6

Belo Horizonte, 15 de dezembro de 2023.

Danilo Borges Matias
Secretário Municipal de Saúde

Rafael Magalhães Campos
Caixa Estadual Olga Maciel Garcia Chamon
Escola Estadual Bolívar Tinoco.

Fernanda Amarante Guimarães
BM 115.007-1
Assessora Jurídica - Diretoria
Jurídico Administrativa - DIJA/PGM

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

PLANO DE TRABALHO OPERACIONAL

1 JUSTIFICATIVA

ESTABELECER DIRETRIZES E PROCEDIMENTOS PARA CELEBRAÇÃO DE TERMOS DE COOPERAÇÃO COM AS INSTITUIÇÕES DE ENSINO E ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE PARA DISPONIBILIZAÇÃO DE CENÁRIOS DE PRÁTICA PARA A FORMAÇÃO NO ÂMBITO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E EDUCAÇÃO SUPERIOR, POR MEIO DA COOPERAÇÃO DE ESFORÇOS ENTRE A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE, AS INSTITUIÇÕES DE ENSINO E OS ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE PÚBLICOS E PRIVADOS.

2 IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO E SEUS ELEMENTOS CARACTERÍSTICOS

2.1 TÍTULO DO PROJETO

	PERÍODO DE EXECUÇÃO (12 MESES)	
COOPERAÇÃO DA **CAIXA ESCOLAR OLGA MACIEL GARCIA CHAMON - ESCOLA ESTADUAL BOLIVAR TINOCO** E DA **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BELO HORIZONTE - SMSA-BH**, PARA DISPONIBILIZAÇÃO DE CENÁRIOS DE PRÁTICAS PARA A FORMAÇÃO NO ÂMBITO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E EXECUÇÃO DAS CONTRAPARTIDAS PACTUADAS.	INÍCIO 01.01.2023	TÉRMINO 31.12.2023

2.2 IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

PARCERIA ENTRE A **CAIXA ESCOLAR OLGA MACIEL GARCIA CHAMON - ESCOLA ESTADUAL BOLIVAR TINOCO** E A **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BELO HORIZONTE - SMSA-BH**, COM A DISPONIBILIZAÇÃO DE CENÁRIOS DE PRÁTICA NA REDE SUS-BH, PARA A FORMAÇÃO NO ÂMBITO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, MEDIANTE CONTRAPARTIDAS PACTUADAS.

3 REGIME DE EXECUÇÃO DE ETAPAS / FASES

1. EM 2022, FORAM CONCEDIDAS 288 VAGAS PARA O CURSO TÉCNICO EM ENFERMAGEM, COM CARGA HORÁRIA TOTAL DE 44.300 H/A, QUE CORRESPONDE AO VALOR TOTAL DE R$68,665,00 (SESSENTA E OITO MIL SEISCENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS). TENDO EM VISTA A NATUREZA PÚBLICA DA INSTITUIÇÃO, A CONTRAPARTIDA FOI CONVERTIDA EM USO DE ESPAÇO FÍSICO OU REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES EDUCATIVAS DESTINADAS AOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE DA SMSA, MEDIANTE DEMANDA POR MEIO DA ASEDS/SMSA. REGISTRA-SE QUE NÃO HOUVE DEMANDA E, PORTANTO, NÃO HOUVE EFETIVAÇÃO DA CONTRAPARTIDA PACTUADA.

2. EM 2023, FORAM CONCEDIDAS 102 VAGAS PARA O CURSO TÉCNICO EM ENFERMAGEM, COM CARGA HORÁRIA TOTAL DE 18.000 H/A, QUE CORRESPONDE AO VALOR TOTAL DE R$27.900,00 (VINTE E SETE MIL E NOVECENTOS REAIS). COMO CONTRAPARTIDA, FOI PACTUADO O APOIO DE 5 ALUNOS DO CURSO TÉCNICO EM ENFERMAGEM, 3º PERÍODO, NA CAMPANHA DE MULTIVACINAÇÃO 2023 DA SMSA/PBH. O PERÍODO DA CAMPANHA FOI DE 21/10/23 A 04/11/23 E AS ATIVIDADES PREVISTAS PARA APOIO NO CENTRO DE SAÚDE VERA CRUZ - REGIONAL LESTE FORAM: ATIVIDADES ASSISTENCIAIS LIGADAS À VACINAÇÃO, CURATIVOS, ACOLHIMENTO, SALA DE OBSERVAÇÃO E MEDICAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 8H POR DIA/ALUNO.

3. FORAM NECESSÁRIOS ALGUNS AJUSTES DURANTE A CAMPANHA, MAS A CONTRAPARTIDA FOI CUMPRIDA DE FORMA SATISFATÓRIA, CONFORME RELATÓRIO DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO ANEXO AO PROCESSO.

4 METAS E CRITÉRIOS DE MENSURAÇÃO

PARA AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS A INSTITUIÇÃO DE ENSINO DEVERÁ APRESENTAR RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DO OBJETO , COM ESPECIFICAÇÃO DE RESULTADOS QUANTITATIVOS E QUALITATIVOS, BEM COMO NOTAS FISCAIS E OUTROS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DA EXECUÇÃO DA CONTRAPARTIDA.

5 DATA E ASSINATURA DO CONVENENTE

DATA 15/12/23	ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

6 DATA E ASSINATURA DO CONCEDENTE

DATA	ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

Fernanda Valadares Couto Girão
Secretária Adjunta - SMSA
Subsecretária de Orçamento, Gestão e Finanças - BM 115.187-4

RECEBEMOS
18/12/23
Sandra